ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 167/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 148/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A **emenda parlamentar** constitui instrumento pelo qual o a Câmara Municipal participa da elaboração do orçamento anual. As emendas parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando a melhor alocação dos recursos públicos. Significa oportunidade de acrescentar valores às programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que o parlamentar representa ou prioriza.

Essa emenda está amparada pelo PPA 2022/2025 em suas ações e metas por programas, na Secretaria de Produção Rural, número 325, na ação Georreferenciamento e ou Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE, com o objetivo de Georreferenciar as unidades produtivas rurais e realizar o zoneamento ecológico econômico do município. O presente objeto em tela é resultado de uma gritante necessidade de se atentar para o papel fundamental que a Secretaria desempenha para o funcionamento do sistema público e suplementar o Georreferenciamento das unidades produtivas rurais e realizar o zoneamento ecológico econômico do município.

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ISRAEL PEREIRA BARROS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ISRAEL PEREIRA BARROS
Vereador do PT.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS
ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Função Programática**	**Descrição da Atividade**	**Natureza da Despesa**	**Fonte do Recurso**	**Valor R$**
1ª	01 845 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	**2.800.000,00**

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	**14**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL**			
UO	**1401**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL**			
Nº	**Função Programática**	**Descrição da Atividade**	**Natureza da Despesa**	**Fonte do Recurso**	**Valor R$**
1ª	20.605.4022.2.122	Georreferenciamento e ou Zoneamento	3.3.90.39.00	1750000000	2.800.000,00
TOTAL					**2.800.000,00**

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ISRAEL PEREIRA BARROS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ISRAEL PEREIRA BARROS
Vereador do PT.